Veto n° 26, de 2021

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.575, de 2020, que "Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Linha de Crédito

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Destino: -

Último local: 29/09/2021 - Secretaria de Expediente

Último estado: 27/09/2021 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00026 de 2021

TRAMITAÇÃO

01/10/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 262, de 01/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 109/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 5.575/20.

27/09/2021 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, em 27/09/2021, às 17h36, no Senado Federal)
Discussão encerrada.
Mantidos, no Senado Federal, os dispositivos 26.21.001 e 26.21.002, com o seguinte resultado: Sim 52, Não 1, Total 53.
A matéria deixa de ser submetida à Câmara dos Deputados.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 114-117 - DCN nº 39

25/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia das Sessões do Congresso Nacional convocadas para segunda-feira, 27 de setembro de 2021, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

Publicado no DCN Páginas 335-350 - DCN nº 39

Veto n° 26, de 2021

TRAMITAÇÃO

07/07/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa, a partir desta data, a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

07/06/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 10 de junho de 2021.

Publicado no DCN Páginas 21-29 - DCN nº 22

07/06/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 26/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 07/06/2021
- Sobrestando a pauta a partir de: 07/07/2021

07/06/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, a Mensagem nº 240, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto, e restitui os autógrafos respectivos.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 6 de julho de 2021.

04/06/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 04/06/2021 (pag. 6), em Ed. Extra "B" do DOU de 02/04/2021, a Mensagem nº 240 de 2021, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.575 de 2020.

Publicado no DOU Páginas 6

DOCUMENTOS

VET 26/2021

Data: 07/06/2021

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, a Mensagem nº 240, de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto, e restitui os autógrafos respectivos.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 6 de julho de 2021.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.575, de 2020, que "Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional".

Calendário

DOCUMENTOS

Data: 07/06/2021

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 26/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 07/06/2021
- Sobrestando a pauta a partir de: 07/07/2021

Avulso inicial da matéria

Data: 07/06/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 10 de junho de 2021.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 26 de 2021

Estudo

Data: 10/06/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto n° 26 de 2021.

Listagem ou relatório

Data: 27/09/2021

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, em 27/09/2021, às 17h36, no Senado Federal)
Discussão encerrada.
Mantidos, no Senado Federal, os dispositivos 26.21.001 e 26.21.002, com o seguinte resultado: Sim 52, Não 1, Total 53.
A matéria deixa de ser submetida à Câmara dos Deputados.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Descrição/Ementa: Votação nominal no Senado Federal: sim 52, Não 1, Total 53.

MPCN 109/2021

Data: 01/10/2021

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 262, de 01/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 109/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 5.575/20.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial n° 26, de 2021, aposto ao Projeto de Lei n° 5.575, de 2020.

OFCN 262/2021

Data: 01/10/2021

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Veto n° 26, de 2021

DOCUMENTOS

Ação Legislativa:	Remetido Ofício CN nº 262, de 01/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 109/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 5.575/20.
Descrição/Ementa:	Encaminha a Mensagem n° X, de 202X (CN), comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial n° 26, de 2021, aposto ao Projeto de Lei n° 5.575, de 2020.